



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 18 de junho de 2020.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presente também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Adenise Lorenci Woiciechowski, Adilar Antonio Cigolini, Alzir Felipe Buffara Antunes, Nivaldo Eduardo Rizzi, Antônio Alpendre da Silva, Bernardo Passerino Szvarça, Camila Garcia, Camila Silveira da Silva, Carla Cristina Bitdinger Cobalchini, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Lenira Gaede Senesi, Danielle Willemann Sutil de Oliveira, Denise Siqueira de Carvalho, Dieval Guizelini, Marcos Minoru Hasegawa, Eduarda Groff Weiss, Eduardo Wysocki Martins Rosa, Edvaldo da Silva Trindade, Eli Nunes Marques, Elias Sebastião Torres da Silva, Elisiani Vitória Tiepolo, Emerson Joucoski, Mariane de Siqueira, Flávia Lúcia Bazan Bepalhok, Guilherme Brenner Lucchesi, Guilherme Francisco Ferraci Silva, Gheysa Caroline Prado, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, Eliana Camargo Pestana, Jairo Calderari de Oliveira Junior, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Lígia Negri, Gabriela Schenato Bica, Andréa Emilia Marques Stingham, Isabelle Borowski, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Sfair Sunye, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Fernando Motta Correia, Maria Berenice Reynaud Steffens, Maria Lucia Masson, Mayara Elita Braz Carneiro, Monica Ribeiro da Silva, Nilce Nazareno da Fonte, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Paula Garcia de Freitas, Katherinne Maria Spencoski, Regiane Regina Ribeiro, Renata Senna Garraffoni, Ricardo Fernandez Perez, Rui André Maggi dos Anjos, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Tibiriçá Krüger Moreira, Valter Antonio Maier, Vera Karam de Chueiri e Yara Moretto. Presentes também os Conselheiros Suplentes Adriano Rodrigues Moraes, Bruno Nicolate Matoro, Emanuel Maltempi de Souza, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Evelio Martin Garcia Fernandez, Eduardo Todt, Jaime Wojciechowski, Joice Maria da Cunha, Lourival de Moraes Fidelis, Marcelo Gechele Cleto, Michely Karine Klein, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Rufina Maria Rodrigues Roldan, Silvana Maria Carbonera, Silvia Cristina Osaki e Stephanie Dahn Batista. Presentes o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Fernando Marinho Mezzadri, o Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, Professor Paulo Vinicius Baptista da Silva, o Diretor do Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, o Diretor da Agência UFPR Internacional, Professor André de Macedo Duarte, o Diretor da Agência de Tecnologia e Informação e Comunicação, Senhor Valmir Antunes Pereira, a Diretora do Campus Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, a Chefe de Gabinete da Reitoria, Senhora Marinês de Pauli Thomaz, e o Professor André Luiz Gazoli de Oliveira, representante ouvinte do Campus Jandaia do Sul. Havendo quórum, a Presidência iniciou a sessão. Passou-se então aos informes da mesa, onde o Presidente da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Vírus COVID-19, Professor Emanuel Maltempi de Souza, atualizou a todos sobre o trabalho da Comissão de especialistas e sobre a atual situação da pandemia. Observou que considerava difícil a retomada das aulas para o segundo semestre na UFPR. E que, quando as aulas presencias retornarem, provavelmente, elas terão que ser diferentes do período pré-pandemia. Dando continuidade, o Presidente indagou aos Conselheiros se havia pedidos de alteração de pauta e de regime de urgência em processos. Os Conselheiros Dieval Guizelini, Lígia Negri, Maria Berenice Reynaud Steffens e Mariane de Siqueira solicitaram inclusão de pauta para pedido de votos de pesar. Aprovado. Passou a ser o item 03. O Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebellato solicitou regime de urgência para os itens 01 e 02 da pauta e ressaltou que não queria intervenção na UFPR. Após, o Conselheiro Eduardo Todt solicitou a retirada de pauta do item 01 e do item 02 da pauta, tendo em vista que as atividades acadêmicas não foram normalizadas. O Conselheiro Marcos Sfair Sunye ponderou que é no período eleitoral que as críticas à gestão devem ser colocadas. Que seria necessário amplo debate no processo eleitoral e que

não visitou o Campus Toledo. Ressaltou que as eleições municipais foram postergadas e por isso reforçava o pedido de retirada de pauta feito pelo Conselheiro Eduardo Todt. O Conselheiro Valter Antonio Maier sugeriu limitar inscrições. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz defendeu a urgência. A Conselheira Lígia Negri ponderou que para ser reitor da UFPR, os pré-candidatos tiveram quatro anos para se preparar. O Conselheiro Horacio Tertuliano dos Santos Filho afirmou que os alunos não terão condições de participar e que os candidatos deveriam ter condições para conhecer os campi do interior, tarefa inviável durante a pandemia. Criticou, também, o fato de muitos conselheiros já terem sinalizado apoio a um dos candidatos. A Presidência recordou o cronograma eleitoral apertado. Em 2012 as inscrições das candidaturas ocorreram em maio e em 2016 em junho. O Conselheiro Bernardo Passerino Szvarça ponderou que a intervenção na UFPR deveria ser considerada como uma possibilidade sendo necessário garantir as eleições. Observou que as pessoas são livres para assinarem manifestos. O Conselheiro Eli Nunes Marques considerou que tempos difíceis demandam medidas difíceis. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez reiterou a liberdade das pessoas de se manifestarem, que era conselheiro representando o Setor de Ciências Biológicas, mas assinou o manifesto como docente da UFPR. O Conselheiro Valter Antonio Maier ponderou que esses itens não envolviam a consulta à comunidade, esta realizada pelas entidades que a representam: APUFPR, DCE e SINDITEST. A Conselheira Vera Karam de Chueiri pontuou que há possibilidade de manter ou até ampliar a democracia por meio de debates e participações remotas. Lembrou que todas as IFES nas quais os dirigentes têm seus mandatos terminando em 2020 farão eleições remotas. O Conselheiro Horacio Tertuliano dos Santos Filho ressaltou que é contra o regime de urgência, mas não contra o processo democrático. O COUN é espaço de debate e o dissenso é normal, faz parte do processo democrático. E informou que sairia logo a seguir, pois participaria de banca de defesa de doutorado no período da tarde. O Conselheiro Marcos Sfair Sunye ponderou que persistindo a data proposta na minuta da resolução, o período de campanha eleitoral reduz-se pela metade. Propôs eleição presencial e três meses de campanha. A Conselheira Lígia Negri lamentou a saída do Conselheiro Horacio Tertuliano dos Santos Filho e reforçou que as pessoas podem se manifestar da forma que acharem adequado. Ressaltou que deve-se evitar a nomeação de reitor “pró-tempore” e considerou que candidatos a reitor se preparam ao longo dos anos e não em dois meses. A Conselheira Maria Lucia Masson considerou que os conselheiros podem manifestar livremente sua opinião. Após a ampla discussão, a Presidência encaminhou a votação sobre o pedido de retirada de pauta. Por maioria de votos (53x02), os conselheiros decidiram por manter os itens “1” e “2” na pauta. Em seguida o regime de urgência para os itens “1” e “2” foi apreciado. Foi aprovado por maioria de votos, 35 favoráveis e cinco contrários. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Relatora: Cons<sup>a</sup> Mariane de Siqueira. Processo: 23075.032683/2020-48 - Proposta de Resolução que normatiza o funcionamento do Colégio Eleitoral Especial responsável pela elaboração das listas tríplices para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFPR, mandato 2020/2024 (de acordo com a Lei 9192/95 e Decreto 1916/96). Interessada: UFPR.** A Relatora, Conselheira Mariane de Siqueira, fez a leitura do seu parecer e a seguir da proposta de resolução. Sugeriu duas alterações na minuta. A presidência acatou a sugestão da Relatora. O Conselheiro Tibiriçá Krüger Moreira sugeriu a inclusão do termo “remoto” no artigo 3º. A presidência recomendou “plataforma”. O Conselheiro Tibiriçá Krüger Moreira acatou a sugestão. O Conselheiro Marcos Sfair Sunye manifestou preocupação com o pouco tempo de campanha. A comissão paritária de consulta teria que inserir a data de consulta antes do dia da realização do colégio eleitoral. Ponderou que existe a possibilidade de três chapas inscritas e possivelmente um segundo turno. A Conselheira Vera Karam de Chueiri parabenizou a relatora e considerou que o COUN não deve deliberar sobre a consulta paritária feita pelas entidades. O Conselheiro Marcos Sfair Sunye propôs o dia 6 de outubro para a realização do colégio eleitoral, tal como no ano de 2016. O Conselheiro Alzir Felipe Buffara Antunes ponderou que o atraso da nomeação do Reitor da UFPR em 2016 foi responsabilidade do Governo Michel Temer. Propôs o dia 01 de outubro para o colégio eleitoral. A Presidência colocou em votação a manutenção do dia 10 de setembro ou a alteração para outubro. Aprovada por maioria, a manutenção do dia 10 de setembro para realização do colégio eleitoral. 47 votos favoráveis a setembro e sete para alteração para outubro. A seguir, os demais itens da proposta de resolução apresentada pela relatora foram colocados em votação e aprovados. **02) Designação de Comissão do Conselho Universitário (COUN) para o processo de sucessão dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná – quadriênio 2020-2024.** Aberta a discussão e votação, foram sugeridos e aprovados por consenso os seguintes membros: o Conselheiro Valter Antonio Maier, segmento técnico-administrativo, a Conselheira Danielle Willemann Sutil de Oliveira, representação dos estudantes e o Conselheiro Antoninho Caron, como representação da comunidade. Indicada a Senhora Cinira Silva Gomes pela Secretaria de Órgãos Colegiados, aprovada também por consenso. Em relação aos docentes foram indicados os seguintes nomes: Silvana Maria Carbonera, Joice Maria da Cunha, Paula Garcia de Freitas e Evelio Martin Garcia Fernandez. Quatro indicações para as três vagas. Colocada em votação, foram eleitas Silvana Maria Carbonera, Joice Maria da Cunha e Paula Garcia de Freitas. Sugerido o nome da Conselheira

Silvana Maria Carbonera como presidente, aprovado. Ficou estabelecida a Comissão Eleitoral com a seguinte composição: Silvana Maria Carbonera (Representante do SEPT), Joice Maria da Cunha (Representante do Setor de Ciências Biológicas), Paula Garcia de Freitas (Representante do Setor de Ciências Humanas), Valter Antonio Maier (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos), Danielle Willemann Sutil de Oliveira (Representante dos Discentes), Antoninho Caron (Representante da Comunidade) e Cinira Silva Gomes (representante da Secretaria dos Órgãos Colegiados). **03) Votos de pesar.** Foram aprovados, por unanimidade, os votos de pesar para a família das Professoras Liliana Madalena Gramani e Maria Lambros Comininos, do Professor Jorge Luiz Ceccon, dos Servidores Técnico-Administrativos Marilene Pedro Gnoatto e Marlos José Guedes de Carvalho e do aluno do Curso de Medicina Daniel Augusto Sebben. Encerrada a pauta, palavra livre à plenária. A Conselheira Vera Karam de Chueiri pediu a palavra e ressaltou sua profunda gratidão e aprendizado como conselheira e diretora de setor na UFPR. Tornou-se mais ponderada e propensa ao diálogo, aceitando as diferenças. Agradeceu ao apoio e à eficiência da equipe da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Finalizou citando o poeta Paulo Leminski: “as coisas não começam com um conto e nem acabam com um ponto”. A Presidência, que é do mesmo setor da Conselheira Vera Karam de Chueiri, frisou a grande dedicação da Conselheira ao Setor de Ciências Jurídicas. Ressaltou que a Conselheira seguiu lecionando e manteve-se como pesquisadora CNPq durante o período de direção. Agradeceu pessoalmente e profissionalmente em nome da UFPR. A Conselheira Vera Karam de Chueiri chamou a presidência de colega e amigo. Agradeceu e ressaltou que a UFPR pode sempre contar com ela. A Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS GANDRA DE SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA CAMARGO PESTANA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE NUTRICAO) - SD**, em 03/12/2020, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIBIRICA KRUGER MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/12/2020, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 03/12/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - SEPT**, em 03/12/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE KLIEMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/12/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE MESQUITA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA GROFF WEISS, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA CARNEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 03/12/2020, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 03/12/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 03/12/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/12/2020, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, DIR SETOR CIENCIAS EXATAS**, em 03/12/2020, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Alpendre da Silva, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 03/12/2020, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL DE MORAES FIDELIS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 03/12/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WILLEMANN SUTIL DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WY SOCKI MARTINS ROSA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA ALENCASTRO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 03/12/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEGRI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 03/12/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/12/2020, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE REYNAUD STEFFENS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 03/12/2020, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO PASSERINO SZVARÇA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 03/12/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENIRA GAEDE SENESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FRANCISCO FERRACI SILVA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/12/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 03/12/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA DASKOSKI SARNES, CONSELHEIRO (A)**, em 04/12/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 04/12/2020, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 04/12/2020, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO**, em 04/12/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORS DORF, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 08/12/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE DE SIQUEIRA, CHEFE DA SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROGRAD**, em 08/12/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO TOLLENDAL CASTILHO DE BARROS, CONSELHEIRO (A)**, em 09/12/2020, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RENATO CAVICHIOLLI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 09/12/2020, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SIQUEIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FABRICIA VENZAZZI, CONSELHEIRO (A)**, em 11/12/2020, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS SEBASTIAO TORRES DA SILVA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 11/12/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 11/12/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GOMES DE LUCA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 11/12/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 11/12/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 11/12/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Bugno Fantinati, CONSELHEIRO (A)**, em 11/12/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/12/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RUI ANDRE MAGGI DOS ANJOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/12/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ**, **VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 12/12/2020, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3175834** e o código CRC **98D7C4B8**.

Referência: Processo nº 23075.065974/2020-12

SEI nº 3175834